

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2023 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HGN
- EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de outro lado a pessoa jurídica **HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.011.170/0001-61, com endereço Av. Venezuela, n. 143, “F”, Pricumã, CEP. 69.309-690, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HUGO GONÇALVES NERY**, brasileiro, portador da Carteira de identificação n.º 68.545 SSP/RR e CPF n.º 306.030.301-06, residente e domiciliado à Rua Julio Pinto, 246, Bairro Caimbé, CEP. 69.312-185, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 215/2023/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 027036/2022-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 027036/2022-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 13 de julho de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

HUGO GONCALVES NERY
HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027036/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.39, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR**

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 – SMSA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023-
SMSA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA-RR E A PESSOA JURÍDICA
HGN – EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA
OS FINS NELE DECLARADOS.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de outro lado a pessoa jurídica **HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.011.170/0001-61, com endereço Av. Venezuela, n. 143, “F”, Pricumã, CEP. 69.309-690, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HUGO GONÇALVES NERY**, brasileiro, portador da Carteira de identificação nº 68.545 SSP/RR e CPF nº 306.030.301-06, residente e domiciliado à Rua Júlio Pinto, 246, Bairro Caimbé, CEP. 69.312-185, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 215/2023/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 027036/2022-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Este Termo tem por objetivo rerratificar o objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 215/2023 – SMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Este termo altera a Cláusula Primeira, **Item 1.1**

- Onde se lê:

1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2024.

- Leia-se:

1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA por mais 06 (seis) meses a contar de 13 de julho de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA que não tenham sido alteradas por este termo.

E, assim, por estarem justos e acordados, rerratifica-se o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 215/2023-SMSA, firmado nos autos do **Processo Administrativo nº 027036/2022-SMSA**.

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA

CONTRATADA:

HUGO GONÇALVES NERY
HGN - EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente
HUGO GONÇALVES NERY
Data: 11/08/2025 18:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 12/08/2025 09:31:59

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 80273D35E